



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

24/01/2015 ATÉ 24/01/2015



INDÍCE

1	COMARCAS	
	1.1 BLOG JOHN CUTRIM.....	1
	1.2 SITE O QUARTO PODER.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	3
	2.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	4
	2.3 BLOG ZECA SOARES.....	5
	2.4 SITE SUA CIDADE.....	6
3	SEGURANÇA	
	3.1 SITE GAZETA DA ILHA.....	7
4	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	4.1 SITE O QUARTO PODER.....	8

Justiça divulga lista de 45 prefeitos condenados por corrupção no Maranhão

Quarenta e cinco prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), entre os anos de 2012 e 2014, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedit Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

'Peguei minha arma e pedi calma', afirma magistrado alvo de ataque

Folha de São Paulo - O juiz Jorge Antonio Sales -que viu o fórum da cidade de Buriti (MA) ser incendiado após indeferir um processo de cassação do prefeito- diz que não deixará a cidade. "Foi um ato isolado", afirma.

Depois que Sales negou o pedido de afastamento do prefeito Rafael Mesquita Brasil e de seu vice, Raimundo Camilo, ao menos 15 pessoas invadiram o fórum e atearam fogo no local, danificando móveis, computadores e processos. O juiz usou uma arma para conter um homem que arrombou seu gabinete com um machado.

O prefeito e seu vice, ambos do PRB, são acusados de compra de votos.

Folha - Como foi a invasão?

Jorge Sales - De repente, foi aquele barulho todo. Quando abri a porta, vi o fogo. Me fechei no gabinete e só ouvi os gritos. Não podia sair, porque a janela tem grades. Um deles conseguiu arrombar a porta com um machado. Peguei minha arma e pedi calma.

Vocês lutaram?

Fiquei empurrando ele com a mão esquerda e segurando a arma com a direita. Dizia: "Fique calmo". E ele: "Não, você vai comigo".

O que pensou nessa hora?

"Meu Deus, vou matar alguém." Chegaram os policiais, que o dominaram, mas ele conseguiu se desvencilhar. Só havia três policiais na cidade. E eram 12 [invasores]. Saí do fórum e fiquei dez, 15 minutos na porta, com a população. Ninguém me xingou.

O sr. teve medo de morrer?

O medo psicológico é maior que o medo físico. Quando tentaram arrombar a porta, era muita gente gritando e você não sabe o que vem.

Tribunal de Justiça condenou 45 gestores públicos nos últimos 36 meses

Quarenta e cinco prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), entre os anos de 2012 e 2014, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos. Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedit Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

As informações são do TJMA

Gestores condenados

Quarenta e cinco prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça Maranhão (TJMA), entre os anos de 2012 e 2014, por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo.

As penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Pelo levantamento do TJMA, foram condenados, em 2012, os prefeitos Raimundo Galdino Leite (São João do Paraíso), Mercial Lima de Arruda (Grajaú), João Batista Freitas (São Vicente Férrer), Agamenon Lima Milhomem (Peritoró), Lenoílson Passos da Silva (Pedreiras), Antonio Marcos de Oliveira (Buriticupu), Lourêncio de Moraes (Governador Edison Lobão), Rivalmar Luís Gonçalves Moraes (Viana), Cleomaltina Moreira (Anapurus), Socorro Waquim (Timon), José Ribamar Rodrigues (Vitorino Freire), Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin (Barra do Corda), João Alberto Martins Silva (Carolina), José Francisco dos Santos (Capinzal do Norte) e Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia).

Na lista constam ainda os ex-prefeitos Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII), José Reinaldo Calvet (Bacabeira), Francisco Rodrigues de Sousa (Timon) e Jomar Fernandes (Imperatriz), além de Glorismar Rosa Venâncio, a Bia Venâncio (Paço do Lumiar) e Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), que foram cassados por improbidade administrativa.

A relação de gestores e ex-gestores que sofreram condenação, em 2013 é formada por Francisco Xavier Silva Neto (Cajapió), Deusdedit Sampaio (Açailândia), Ademar Alves de Oliveira (Olho D'água das Cunhãs), José Vieira (Bacabal), Francisco Rodrigues de Sousa, o "Chico Leitoa" (Timon), Cláudio Vale de Arruda (Formosa de Serra Negra), Ilzemar Oliveira Dutra (Santa Luzia), Maria José Gama Alhadeff (Penalva), Raimundo Nonato Jansen Veloso (Pio XII) e Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues (Riachão).

Os condenados em 2014 são Atenir Ribeiro Marques (Alto Alegre do Pindaré), Marcos Robert Silva Costa (Matinha), Antonio Reinaldo Sousa (Passagem Franca), Raimundo Nonato Borba Sales (Cantanhede), Jomar Fernandes (Imperatriz), Manoel Albino Lopes (Altamira do Maranhão), Nérias Teixeira de Sousa (São Pedro da Água Branca), José Miranda Almeida (Brejo de Areia), Alcir Mendonça da Silva (Zé Doca), Adail Albuquerque de Sousa (Montes Altos), Glorismar Rosa Venâncio (Paço do Lumiar), Antonio de Castro Nogueira (São Domingos do Maranhão), Aluísio Holanda Lima (Olho D'Água das Cunhãs) e Francisco Alves de Holanda (João Lisboa).

SSP vai fazer apuração rigorosa do incêndio no Fórum de Buriti

Postado em 23 de Janeiro de 2015 por C. Neto

A Secretaria de Estado de Segurança (SSP) está fazendo uma apuração rigorosa do incêndio no Fórum da Comarca de Buriti, ocorrido na terça-feira (20). O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, em reunião com presidente e o vice-presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Gervásio Santos e Ângelo Alencar, nesta quinta-feira (22), informou que designou um delegado e uma equipe de policiais civis para coordenar os trabalhos no município.

Na reunião com os magistrados, que teve a presença dos juízes Rodrigo Nina (da Comissão de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça) e Jorge Sales Leite (titular da Comarca de Buriti), o secretário informou que policiais civis e militares dos municípios mais próximos de Buriti foram acionados para dar apoio.

reuniao

“Foi um fato motivado por um grupo pequeno já identificado”, informou o secretário Jefferson Portela aos juízes. O superintendente de Polícia Civil do Interior (SPCI), Divaldo Gonçalves, presente na reunião, disse que cinco dos 12 envolvidos na ação criminosa estão presos. Eles foram localizados na região de Buriti em um trabalho das polícias Civil, Militar e Federal.

No encontro com os juízes, Jefferson Portela destacou a importância do entrosamento da SSP com a Justiça e afirmou que serão agendadas reuniões regulares entre gestores da SSP e dos fóruns do interior.

O presidente da AMMA, Gervásio Santos, disse que a atuação imediata da Polícia Militar evitou uma tragédia maior no Fórum. “Se não fosse a intervenção dos militares, o juiz Jorge Sales teria morrido”, contou.

Participaram do encontro, o delegado Geral da Polícia Civil, Augusto Barros; o comandante da Polícia Militar, coronel Marco Antônio Alves; e o coordenador do Grupo Tático Aéreo (GTA), coronel Ismael Sousa.

Informações da SSP

Olinda Nova do Maranhão: inscrições para seleção de projetos começam no dia 26

Começam no próximo dia 26 as inscrições para a seleção de projetos para receber recursos do Judiciário arrecadados na Comarca de Olinda Nova do Maranhão com transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. O prazo para as inscrições encerra no dia 27 de fevereiro. As informações constam de edital assinado pela titular da comarca, juíza Anelise Nogueira Reginato.

Segundo o documento (Edital 01/2015), podem participar da seleção entidades públicas ou privadas com comprovada finalidade social e sediadas na comarca. Além dessas condições, as entidades devem ainda estar regularmente constituídas há pelo menos um ano e ser dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de ato de improbidade administrativa ou de crimes contra a administração pública.

Os interessados em se inscrever devem se dirigir ao Fórum da comarca, à Rua da Alegria, s/n, Centro (Olinda Nova do Maranhão, de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. Entre os documentos exigidos para a inscrição, o projeto (a ser desenvolvido na comarca), com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos; certidões negativas da entidade (cíveis e criminais, emitidas pela Justiça Estadual e Federal da comarca e de São Luís); bem como certidões de quitações de tributos federais, estaduais e municipais da entidade e dos dirigentes.

Também são exigidas certidões de antecedentes cíveis e criminais dos dirigentes, emitidas pela Justiça Estadual e Federal de Olinda Nova do Maranhão e de São Luís e de comarcas onde os dirigentes residam ou tenham residido nos últimos cinco anos.

O resultado da seleção será divulgado no site do Poder Judiciário do Maranhão, na página da Corregedoria Geral da Justiça (www.tjma.jus.br/cgj) até o dia 06 de março.

“Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo da Comarca de Olinda Nova do Maranhão decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas”, consta do edital da seleção.

Outras informações no edital publicado no anexo da matéria veiculada na página da Corregedoria Geral da Justiça.

Vara da Infância de São Luís - Fiscalização em eventos carnavalescos começa nesse sábado (24)

Começa nesse sábado (24) a fiscalização que a 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís realiza em todo o período pré-carnavalesco e nos dias oficiais da folia. O objetivo é verificar o cumprimento das regras para a participação de crianças e adolescentes nos eventos. Com vistas ao objetivo, toda a equipe de comissários de menores da Vara atua na fiscalização.

O trabalho acontece em regime de rodízio, quando os 25 comissários da unidade formam equipes de cinco a oito participantes para se deslocar até os locais onde se apresentam as brincadeiras e também nas festas fechadas (com venda de ingresso).

Alvará - Segundo a juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, respondendo pela unidade, menores que forem flagrados irregularmente nas brincadeiras pela equipe da Vara da Infância serão retirados das mesmas e os pais serão notificados. “Esse primeiro momento é mais educativo”, explica a magistrada. Segundo ela, a ideia é conscientizar os responsáveis pelas brincadeiras da necessidade de solicitar o alvará de participação dos menores nos eventos. “Depois, a agremiação já recebe multa”, ressalta.

O prazo para a solicitação do documento encerra na próxima sexta-feira (30). Findado esse prazo, não serão aceitas solicitações de alvará. As informações constam da Portaria 01/2015, expedida pela juíza no último dia 12. Segundo o documento, os interessados em solicitar a autorização para a participação de menores devem se dirigir ao Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da unidade (Avenida Silva Maia, 219, Praça Deodoro, Centro), de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h. A entrega dos alvarás acontece no mesmo local, no período de 02 a 06 de fevereiro.

Documentos - Entre os documentos exigidos para a solicitação do alvará, o requerimento administrativo a ser solicitado na Vara da Infância, a relação dos nomes de menores com idade entre seis e doze anos participantes das brincadeiras, a cópia da inscrição do CNPJ da agremiação, bem como CPF, RG e comprovante de endereço do responsável. A autorização dos pais ou responsáveis legais pelo menor também é exigida. As determinações constam da portaria 001/2012.

Todas as regras para participação de menores em eventos carnavalescos podem ser conferidas na Portaria 001/2012, em anexo na matéria publicada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br/cgj).

Justiça condenou 45 gestores públicos nos últimos 36 meses

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou quarenta e cinco prefeitos e ex-prefeitos por envolvimento em algum tipo de crime no exercício do cargo, entre os anos de 2012 e 2014.

De acordo com a justiça, as penas aplicadas incluem cassação de mandato, bloqueio de repasses estaduais e federais; detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade; afastamento; pagamento de multa de cinco vezes o valor da remuneração; e a inabilitação ao exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos.

Entre os crimes que levaram os prefeitos e ex-prefeitos à condenação constam atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário público, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do FUNDEB, fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.